

Aviso nº 3/2022-EMPROTUR - CPL/EMPROTUR - PRES

Natal, 08 de março de 2022.

**Processo Licitatório nº 12610002.000921/2022-02.****Chamada Pública nº 001/2022**

**Objeto:** A presente Chamada Pública decorre da implementação do **Programa Turismo Cidadão**, conforme as regras estabelecidas no Convênio firmado entre esta empresa e a Secretaria de Estado da Tributação (SET/RN) do Rio Grande do Norte (RN) e tem por objeto o credenciamento de **Agências de Viagens, Bares e Restaurantes, com sede no RN**, para comercializar seus produtos turísticos na **Campanha Nota Potiguar**, executada nos termos do **Programa Estadual de Educação e Cidadania Fiscal**, instituído pela Lei Estadual nº 10.228/2017 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 28.841/2019, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao Edital (Anexo I).

### AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR, através de sua Assessoria de Licitações, torna público que realizará, entre as datas de 09/03/2022 e 30/11/2022, credenciamento de Agências de Viagens, Bares e Restaurantes, com sede no RN. Os Editais com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da EMPROTUR, através do link <http://emprotur.setur.rn.gov.br/.pages/licitacoes-chamamento-publico>. Qualquer informação será prestada através do telefone: Fone (84)3232-2476, no horário das 08h00 às 14h00, ou ainda através do e-mail: [turismocidadaorn@gmail.com](mailto:turismocidadaorn@gmail.com).

Natal, 08 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO FERNANDES DE BRITO**

Presidente da CPL/EMPROTUR

Matrícula 150.668-4



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERNANDES DE BRITO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 08/03/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13416998** e o código CRC **7202E41A**.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA-HEMONORTE  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022  
Objeto: Aquisição de material de consumo (kits sorológicos), com comodato de equipamentos, para o Laboratório de Sorologia do HEMONORTE (Hemocentro Coordenador)  
Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas abaixo especificadas.  
LOTE 01- NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP  
LOTE 02- DIASORIN LTDA.  
LOTE 03- CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA  
Natal, 09 de março de 2022  
Iraci Gurgel Rocha  
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA-HEMONORTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022  
Objeto: Aquisição de material de consumo (kits sorológicos), COM comodato de equipamentos, para o Laboratório de Sorologia do HEMONORTE (Hemocentro Coordenador)  
D E S P A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.  
Natal, 09 de março de 2022  
Rodrigo Villar de Freitas  
Diretor Geral do HEMONORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019 - PROC. (S.E.I.) Nº 00610156.000062/2019-97.  
Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa Nutrivida Ltda.  
Objeto: Renovação da validade e vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada no fornecimento de nutrição parenteral para atender os pacientes do Hospital Maria Alice Fernandes.  
Fundamento legal: Permissivo legal do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Valor Global: 347.284,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais).  
Dotação orçamentária: 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.  
Elemento da Despesa - 33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais). Valor: R\$ 121.549,40. Fonte 0.1.00.000000 Recursos Ordinários. 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.  
Elemento da Despesa - 33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais). Valor: R\$ 182.324,10. Fonte 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.  
Vigência: 15/02/2022 a 14/02/2023.  
Signatários: Suyame Furtado Ricarte, pela contratante e Lindinalda de França Rocha, pela contratada.  
Natal, 15 de fevereiro de 2022.

## Secretaria de Estado do Turismo

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO  
A Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte-SETUR/RN, por meio do seu Setor de Unidade Instrumental de Administração e Gestão de Pessoal-UIAGP, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02410006.000608/2022-19-SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA- HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uiagp.setur@gmail.com  
Natal/RN, 08 de Março de 2022.  
Hugo Batista de Queiroz  
UIAGP SETUR/RN

## Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

CONTRATO Nº 13/2022  
Processo nº 12610006.001917/2021-32  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, AUTOMÓVEL DO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA EMPROTUR, EM DESLOCAMENTOS REALIZADOS ESSENCIALMENTE NO ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE, MAS NÃO SE LIMITANDO A ESTE, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A-EMPROTUR E A EMPRESA EDILSON ARAÚJO DE PAIVA - ME, 04.233.881/0001-41, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO  
2.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de: Locação de 01 veículo, tipo automóvel de passeio, sedan ou hatchback, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de 1.4 litros ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. COR: branca. COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO DO VEÍCULO E COM QUILOMETRAGEM INFERIOR A 30.000 KM. Valor Unitário R\$ 2.211,66

(Dois mil, duzentos e onze e sessenta e seis centavos); Valor Total: R\$ 26.539,93 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO DO MATERIAL  
3.1. A CONTRATADA terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, Nota de Empenho ou documento equivalente, para realizar a entrega do veículo na sede da Emprotur, localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002, em dias úteis, do horário das 07h às 13h.  
CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS  
4.1 Para atendimento da presente contratação serão utilizados recursos ordinários. De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022/2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:  
Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento  
Elemento de Despesa: 33.90.39.27 - Locação de veículos  
Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários  
Valor: R\$ 26.539,92 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo:  
R\$ 22.116,60 (vinte e dois mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos) para o exercício 2022, e;  
R\$ 4.423,32 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) para o exercício 2023.  
CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA; DA VALIDADE DO CONTRATO E DO REAJUSTE:  
10.1. O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, limitados a 05 (cinco) anos, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade e concordância do fornecedor.  
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
15.1. Fica designado como gestor e fiscal do contrato em tela pela EMPROTUR, o(a) empregado(a) Emanuel Nazareno Fraga, empregado da EMPROTUR, Matrícula: 196.129-2, CPF: 565.873.334-00, e-mail: emmanuel.fraga@hotmail.com.  
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO  
17.1. O foro do presente contrato será o da cidade sede da EMPROTUR, a comarca de Natal/RN. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em duas vias, na presença das testemunhas abaixo arroladas, para a sua validade e eficácia jurídicas.  
17.2 Ficam as demais cláusulas contratuais ratificadas.  
Natal, 07 de março de 2022  
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.  
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30  
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA  
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.  
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30  
SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA  
EDILSON ARAÚJO DE PAIVA - ME  
CNPJ: 04.233.881/0001-41

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 58/2021 DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, AUTOMÓVEL DO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA EMPROTUR, EM DESLOCAMENTOS REALIZADOS ESSENCIALMENTE NO ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE, MAS NÃO SE LIMITANDO A ESTE, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A-EMPROTUR E A EMPRESA ARENA RENT A CAR LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.940.483/0001-20, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL.  
DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL nº. 58/2021 (ID 11780651), tendo em vista que mesmo notificada para iniciar a prestação do serviço a CONTRATADA manteve-se inerte.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 82, §1º da Lei 13.303/2016.

DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.

DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 07/03/2022, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data.

DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Natal, 07 de março de 2022

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA

AVISO Nº 3/2022-EMPROTUR - CPL/EMPROTUR - PRES

Natal, 08 de março de 2022.

Processo Licitatório nº 12610002.000921/2022-02.

Chamada Pública nº 001/2022

Objeto: A presente Chamada Pública decorre da implementação do Programa Turismo Cidadão, conforme as regras estabelecidas no Convênio firmado entre esta empresa e a Secretaria de Estado da Tributação (SET/RN) do Rio Grande do Norte (RN) e tem por objeto o credenciamento de Agências de Viagens, Bares e Restaurantes, com sede no RN, para comercializar seus produtos turísticos na Campanha Nota Potiguar, executada nos termos do Programa Estadual de Educação

e Cidadania Fiscal, instituído pela Lei Estadual nº 10.228/2017 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 28.841/2019, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao Edital (Anexo I).

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR, através de sua Assessoria de Licitações, torna público que realizará, entre as datas de 09/03/2022 e 30/11/2022, credenciamento de Agências de Viagens, Bares e Restaurantes, com sede no RN. Os Editais com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da EMPROTUR, através do link <http://emprotur.setur.rn.gov.br/pages/licitacoes-chamamento-publico>. Qualquer informação será prestada através do telefone: Fone (84)3232-2476, no horário das 08h00 às 14h00, ou ainda através do e-mail: turismocidadadaorn@gmail.com.

Natal, 08 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO FERNANDES DE BRITO

Presidente da CPL/EMPROTUR

Matrícula 150.668-4

Aviso nº 4/2022-EMPROTUR - CPL/EMPROTUR - PRES

Natal, 08 de março de 2022.

Processo Licitatório nº 12610006.000027/2022-94.

Pregão Eletrônico nº 001/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material para divulgação (brindes), para atender as necessidades do Centro de Convenções de Natal, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao Edital (Anexo I).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR, através de sua Assessoria de Licitações, torna público que realizará no dia 23 de março de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF), a licitação para o objeto acima especificado (SEI nº 12610006.000027/2022-94). Os Editais com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da EMPROTUR, através do link <http://emprotur.setur.rn.gov.br/pages/licitacoes-pregao-eletronico.php>, e no Portal de Compras do Governo Federal, através do link <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, UASG - 459124, Pregão Eletrônico nº 001/2022. Qualquer informação será prestada através do telefone: Fone (84)3232-2476, no horário das 08h00 às 14h00, ou ainda no e-mail licitacao.emprotur@gmail.com.

Natal/RN, 08 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO FERNANDES DE BRITO

Pregoeiro da EMPROTUR

Matrícula 150.668-4

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N.º 02)  
CONVITE N.º 002/2022

Reunindo-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAP-RN, com a finalidade de conferir e analisar a documentação contida no "envelope n.º 02 - Propostas de Preços" da seguinte empresa licitante habilitada, a saber: 1) SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CNPJ n.º 08.863.999/0001-04, concluiu-se pelo que se segue:

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A empresa licitante apresentou o seguinte valor global em sua proposta: SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO: R\$ 40.318,15 (quarenta mil, trezentos e dezoito reais e quinze centavos)

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Após a análise da documentação apresentada pela licitante habilitada, esta Comissão chegou à seguinte conclusão, a saber:

SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO: atendeu às exigências previstas no Edital;

DO RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAP, após uma criteriosa análise quanto à documentação apresentada, DECIDE por CLASSIFICAR a licitante abaixo discriminada, na ordem numérica de melhor proposta, a saber:

1º SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CNPJ n.º 08.863.999/0001-04

Nos termos do resultado acima apresentado, pela ordem classificatória, esta Comissão DECLARA como vencedora do Certame a empresa licitante SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CNPJ n.º 08.863.999/0001-04, com o valor apresentado na ordem de R\$ 40.318,15 (quarenta mil, trezentos e dezoito reais e quinze centavos).

DO PRAZO PARA RECURSO

Com fulcro no art. 109, § 6º, da Lei n.º 8.666/93, o processo encontra-se com vistas à interessada para requerer o que entender de direito, na forma da citada lei.

Natal, Rio Grande do Norte, 08 de março de 2022.

BENSON AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAP

**USE MÁSCARA!**

**Eu te protejo, você me protege. Juntos protegemos a todos!**

- ✓ Nas Ruas
- ✓ No Comércio
- ✓ No Transporte
- ✓ Nas Filas
- ✓ EM TODOS OS LUGARES